

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2016 - PMT

Às onze horas, do vigésimo quarto dia, do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 17, de 02 de Janeiro de 2017, para abertura dos envelopes de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº 107/2016 – PMT.

Entregaram tempestivamente os documentos as seguintes Instituições Financeiras: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO-CECRED – CNPJ Nº. 05.463.212/0001-29, BANCO BRADESCO S/A – CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL-BANCOOB – CNPJ Nº. 02.038.232/0001-64, CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ Nº. 00.360.305/0001-04 e BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ Nº. 00.000.000/0001-91.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, iniciou-se a abertura dos envelopes e analisada a documentação, as instituições financeiras que atenderam as condições do edital e restaram **CREENCIADAS**, são os seguintes:

- **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO-CECRED,**
- **BANCO BRADESCO SA.**

Restaram **INABILITADAS** no certame as demais Instituições Financeiras, tendo em vista que ficaram pendentes documentos. No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 8(oito) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação. Na análise da documentação entregue pelas Instituições Financeiras, constataram-se as pendências abaixo relacionadas:

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL:** - Certidão FGTS atualizada, negativa municipal (Timbó) com o número de CNPJ da Matriz, conforme demais documentos e Prova de diretoria em exercício;

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA:** - Certidão do Banco Central do Brasil de atividade;

**BANCO DO BRASIL SA:** - Certidão do Banco Central do Brasil de atividade, Certidão Negativa de Débitos Municipais (Timbó) e Prova de diretoria em exercício;

Para finalizar, a Comissão sugere que seja solicitado a Caixa Econômica Federal, a Cooperativa de Crédito Urbano - CECRED e ao Banco do Brasil cópia de um documento com foto da pessoa responsável pela assinatura do requerimento de credenciamento.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

LOURDES MOSER  
Presidente

HENGELL OLIVEIRA  
Membro

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro